



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CAE/MG

Aos 25 dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dezesseis horas, através de videoconferência (meet.google.com/jka-ohpc-rxk), reuniu-se o Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Minas Gerais (CAE/MG) com a presença dos conselheiros: Adilson Rodrigues da Silva e Tatiane Guimarães Perri (representantes do Executivo/Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais/SEE/MG); Célia de Lima Carvalho, Maria Nazaré dos Santos, Umbelina da Conceição Rodrigues e Múcio Alberto Cordeiro (representantes dos educadores/Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais/SindUTE/MG) e Marcos Vinicius Dias Nunes (representante da sociedade civil FETAEMG- Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado de Minas Gerais). Como convidado: Fábio Proença (representante do DIEESE/SIND-UTE). Equipe Executiva: Janete Gonçalves. Ausências justificadas: Ercivane Aparecida da Silva Brito e Giseli Aparecida André (representantes dos Pais de Alunos/Colegiado da EE Professor Leon Renault); Marco Antônio David de Melo e Flávia Cristina Fernandes de Araújo(representantes dos Pais de Alunos/Colegiado EE Prof Caetano Azeredo e EE Pedro II); Giselle Gomes da Silva e Andréa Oliveira Souza de Souza (representantes dos Pais de Alunos/Colegiado do Instituto de Educação do Estado de Minas Gerais/IEMG); Josiane Maria Pascoal de Moura e Tânia Aparecida da Silva Oliveira (representante da sociedade civil/Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais/N'GOLO); Jeannine Carla Antunes Oliveira (representante do Conselho Regional de Nutrição /CRN 9); Neuzete Fátima de Lima, , Paulo Gustavo Grossi e Maria Helena Gabriel (representantes dos educadores/Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais/SindUTE/MG); Maurício Moreira dos Santos e Márcio Aurélio de Araújo e Almeida (representantes da sociedade civil/Cooperativa de Produtores, Indígenas, Quilombolas e Assentados de Minas Gerais/COPIQUA/MG). Pauta prevista: 1) Lei 13.987/2020 e Resolução 2/2020; e 2) Assuntos gerais. A vice-presidente Célia inicia a reunião cumprimentando todos os presentes, destacando a importância da participação de todos. Fala que em virtude da ausência das compras das escolas estaduais vários agricultores estão perdendo sua produção. Nas reuniões que estão ocorrendo com o controle social estão pressionando para que a Secretaria de Estado de Educação atendesse a legislação e fornecesse alimentos para os alunos. Diz que foi convidada para reunião no dia 22/06/2020, a qual foi articulada pelo CONSEA com o Caio do mandato do André Quintão. Na reunião falou que o CAE já havia enviado vários ofícios cobrando da SEE o cumprimento da Resolução 2/2020, e que não teve resposta. Que teve várias reuniões, pelo controle social, sem apresentação de uma política pública para resolver esta questão. Acha que poderia ser realizada uma pesquisa, por que nem todos vão querer os kits e os mesmos que estão buscando os Planos de Estudos Tutorados (PETs) que irão precisar dos kits. Na reunião de Controle Social ficou definido que será encaminhado requerimento pelo mandato do André Quintão para SEE, questionando os contratos vigentes e saldos em conta nas escolas. Passa a palavra para Secretária Executiva Janete que informa os ofícios sem resposta: SEI 1260.01.00**24214**/2020-84 - Ofício SEE/CAE nº 29 de 8/05/2020 - sugestões e solicitação de participação nas discussões - reiterado pelos Of SEE/CAE

nº 45 de 10/6, SEE/CAE nº 50 de 18/6 e SEE/CAE nº 53 de 22/6; SEI 1260.01.00**21785**/2020-95 - - Ofício SEE/CAE nº 37 de 20/05/2020 - controle das doações - reiterado pelos ofícios SEE/CAE nº 46 de 10/06/2020 e SEE/CAE nº 51 de 18/06/2020; Ofício SEE/CAE nº 48 de 16/06/2020 - para a SEDESE - informações sobre o bolsa merenda; Ofício SEE/CAE nº 49 de 16/06/2020 - para a SEE - se o bolsa merenda está sendo pago com recursos da fonte estadual da alimentação escolas. Caso positivo, qual o valor disponibilizado, como ficará o saldo dos termos, haverá ajustes em todos os termos ou só referente aos alunos beneficiados - reiterado pelo ofício SEE/CAE nº 54 de 22/6/2020. Informa que encaminhou ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, o SEI 1260.01.00**38426**/2020-92 - Ofício SEE/CAE nº 47 de 16/6/2020, com o questionamento sobre a execução do PNAE, e o SEI 1260.01.00**37454**/2020-49 - Ofício SEE/CAE nº 52 de 18/6/2020 para Comarca de Juiz de Fora - PROMOTORIA DE DEFESA DA EDUCAÇÃO E DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES - referente a EE Almirante Barroso - visitada pelas conselheira Regina e Neuzete em 2018 - apuração de denúncia referente a precariedade da estrutura física da escola - recebeu TC da SEE para reforma da cozinha, construção de vestiário e depósito - executado 75% - conclusão prevista para julho/2020 - conforme ofício 11/2020 da SRE de Juiz de Fora, em resposta ao resposta ao Ofício n.º 508/2020/10ªPJ/JF. Relata ainda que foram encaminhados os Ofício SEE/CAE nº 55/2020 - SEI 1260.01.00**39745**/2020-78, para a responsável técnica do PNAE na SEE, referente a orientações repassadas às SREs na atual situação e como está o andamento do processo das nutricionistas; Ofício SEE/CAE nº 56/2020 - SEI 1260.01.00**39767**/2020-66 para CRN9 - referente a situação atual do número de nutricionista no PNAE; Ofício SEE/CAE nº 57/2020 - SEI 1260.01.00**39798**/2020-05, para Daniela Yokoyama - Ministério Público Estadual - Coordenadoria Estadual de Defesa da Educação, relatando todos os documentos emitidos pelo CAE. Fala do e-mail enviado pelo Sr. Felipe da Controladoria Setorial da SEE, que convida para participar do site de conselhos da CGE, incluindo documentos do CAE, informa que irá encaminhar para que todos os conselheiros avaliem. A Secretária Executiva pergunta para Tatiane sobre os ofícios 29 e 37 do CAE, pois já constava no processo SEI documento com informações para subsidiar a resposta para CAE pela SEE. Tatiane inicia sua fala informando que recebeu o ofício 55 hoje e que irá providenciar a resposta. Informa que o processo para contratação das nutricionistas esta sendo elabora e que se pretende contratar antes do retorno das aulas. Sobre o ofício 37 diz recebeu as informações da SREs que as doações foram realizadas pelas escolas para as famílias dos alunos cadastrados no Programa Bolsa Família ou alunos mais carentes, conforme orientação repassada pela SEE. Esclarece que as doações estão sendo registrada em Termo de Doação elaborado pela SEE, com o acompanhamento do Colegiado. Para o ofício 29 foram relatadas as ações já realizadas pela SEE. Célia fala que hoje a SEE estaria se reunindo com o Ministério Público, pois mais entidades estavam pressionando o Estado sobre a alimentação. Diz que o mais complicado é a possibilidade do Estado decretar lockdown o que deixaria mais difícil para achar uma solução para adoção de medidas para atendimentos aos alunos. Fala que outra questão que foi dita na reunião do dia 22/6 é a ideia de fazer uma chamada para cobrar do Estado o atendimento à alimentação e gostaria de saber a opinião dos demais, caso não haja uma resposta da SEE, após a reunião com o Ministério Público. Todos concordam. Mucio fala dos problemas que os agricultores estão tendo com a perda de produção, pois produzem e não tem pra quem entregar. Adilson fala que o melhor é aguardar a reunião, que após ela teremos como tratar de alguns pontos. A Secretária Executiva fala sobre o e-mail da Jeannine que informa seu pedido de desligamento do Conselho. Célia diz que isso seria falado pela Jeannine, mas como a mesma não pode participar, diz que pelas dificuldades que a mesma estava encontrando para participar, em virtude de seu trabalho no hospital,

havia comentado que iria pedir para sair. Janete informa que o CRN9 já indicou substitutas para a Jeannine e Jordânia e que o processo já está no SEI para publicação da substituição. Célia pede que seja feito ofício para o Ministério Público Federal, referente a situação das compras da agricultura familiar da EE Dona Alice Mendonça e agradecendo pelo apoio ao CAE. Janete informa que irá solicitar a Superintendência Regional de Januária, a qual a escola pertence, a análise de emissão de parecer para enviar ao Ministério Público Federal. Fica agendada a próxima reunião para 01/07/2020. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e eu, Janete Gonçalves, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Belo Horizonte, 25 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Janete Gonçalves, Secretário(a) Executivo(a)**, em 25/11/2020, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia de Lima Carvalho, Servidor (a) Público (a)**, em 30/11/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Guimarães Perri Maciel, Conselheiro(a)**, em 01/12/2020, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Umbelina da Conceicao Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 01/12/2020, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Dias Nunes, Conselheiro**, em 03/12/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Rodrigues da Silva, Conselheiro(a)**, em 03/12/2020, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Nazaré dos Santos, Conselheiro(a)**, em 03/12/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mucio Alberto Cordeiro Alves, Conselheiro**, em 07/04/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19664430** e o código CRC **6301F9BC**.